



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER

REQUERIMENTO Nº / 2026 – AL

EDNA AUZIER, Deputada Estadual – PV - com assento e representação nesta Casa de leis, na condição de **legítima representante do povo deste Estado**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o inciso II, do art. 145, do Regimento Interno desta Casa, vem com a máxima vênia e cautela de estilo REQUERER, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, para avalie e garanta a construção de uma rampa de embarque e desembarque, com instalação de iluminação pública, na Comunidade Colônia de Água Branca, localizada no Porto do Limão, no município de Serra do Navio.**

A presente solicitação atende a uma demanda histórica dos moradores da Comunidade Colônia de Água Branca e das comunidades ribeirinhas adjacentes, especialmente da Comunidade Capivara, que utilizam diariamente o Porto do Limão como principal ponto de acesso fluvial.

O local é amplamente utilizado para o embarque e desembarque de estudantes atendidos pelo transporte escolar fluvial, bem como por agricultores, pescadores e demais ribeirinhos que dependem da via fluvial para o escoamento da produção agrícola e pesqueira destinada à comercialização no município e em outras localidades.

Ressalta-se que, durante o primeiro semestre do ano, o fluxo de usuários é significativamente intensificado em razão da safra do açaí, produto de reconhecida qualidade e grande importância para a economia local. Contudo, a inexistência de uma estrutura adequada de atracação e de iluminação compromete a segurança, a acessibilidade e as condições de utilização do espaço, sobretudo no período noturno.

Dessa forma, a construção da rampa de embarque e desembarque, aliada à instalação de luminárias, proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico para as comunidades ribeirinhas, representando um importante investimento em infraestrutura e qualidade de vida para a população da região.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder,
Pede Deferimento.

Macapá – AP, 16 de julho de 2026.

EDNA AUZIER
Deputada Estadual – PV